



PORTARIA Nº 553/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a **PORTARIA Nº 350** (cessão) de 07 de dezembro de 2021 publicada no Diário oficial nº 184/2021 de 08.12.2021, e a **PORTARIA Nº 1031/2024** (prorrogação de cessão), de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial 821/2024 em 29 de novembro de 2024, que autorizou a sessão do servidor **NIVALDO OLIVEIRA DIAS**, Mat. 555281, ocupante do cargo de **Fiscal Ambiental**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar seus serviços laborais ao Município de Abadia-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 30 dias de outubro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0b3738-30102025154237**